

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0193/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a Unidade de Saúde Alice Figueira.

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício SMS nº 085/2012 de 19/03/2012.

RESOLVE:


Art. 1º - Renovar por mais, 12(doze) meses, o contrato dos Senhores relacionados Abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Saúde, a Unidade de Saúde Alice Figueira, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993, Lei Municipal de nº. 696/2004.

Médico para a Ultra Som
Stemberg Oliveira Firmino Silva – CPF: 036.797.434-75
Médico Vascular
Vitor Roberto de Medeiro Duarte – CPF: 009.717304-58
Auxiliar de Enfermagem
Dores Maria André Mendes – CPF: 658.726.574-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Abril de 2012.


Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

